PORTARIA Nº 047/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. DECLARAR "Luto Oficial" no âmbito do Poder Legislativo Altaflorestense, de 05 dias, em virtude do falecimento do ex-vereador, ex-prefeito de Alta Floresta e ex-deputado do estado de Mato Grosso, Romualdo Júnior ocorrido na tarde de domingo, 17 de Março de 2024.

Artigo 2º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO aos servidores de suas atividades na Câmara Municipal de Alta Floresta, no dia 18 de Março de 2024, retornando os servidores no dia 19 de Março do corrente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 18 de Março de 2024.

Ver. OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente